



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2022

Autores do Projeto  
Todos os Vereadores

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
(SALA) SECRETARIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a (sala) "**Secretaria Maria da Penha Silva Brazil**", a Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim, situada frontalmente ao Corredor "A" – Adeildo da Costa, no Palácio Vereador Luiz Gonzaga de Deus, Sede do Poder Legislativo do Município de Itapemirim.

**Art. 2º** A (sala) Secretaria da Câmara terá uma placa de identificação com o nome, história e número da Lei que criou a respectiva homenagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 03 de maio de 2022.

Vereadores:

*(Handwritten signatures of council members)*  
Antonio Carlos Helvecio  
Alquimio Seno de Silva  
São Bechara Netto  
Aloisio  
Benedo Henrique  
Remilson  
Dumabo  
Alexandre Amour



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto tem por objetivo, imortalizar a memória da servidora Maria da Penha Silva Brazil, carinhosamente conhecida por todos como Pepenha. Nossa saudosa servidora se dedicou aos trabalhos do Poder Legislativo por mais de 35 anos, atuando especialmente na Secretaria da Câmara, onde desempenhava papel fundamental, sempre com competência e responsabilidade.

Maria da Penha Silva Brazil, nasceu e viveu toda sua vida em Itapemirim. Era pertencente a uma família tradicional, filha do Sr. Sebastião Brazil de Sales popularmente conhecido como "Batoca". Aqui ela constituiu família e criou seus 03 filhos, Hérico, Alan e Yuri. Foi admirada por todos pela sua maneira simples e laboriosa de lidar com o cotidiano de seu dia a dia.

Pepenha fez a sua passagem aos 62 anos, próximo da sua tão sonhada aposentadoria, no eminente momento de realizar seus planos e sonhos de vida. Pepenha deixou um legado inestimável para a formação de dezenas de servidores que hoje atuam neste Poder Legislativo, onde dominava como poucos o ofício de secretária e compartilhava todo seu conhecimento, com a generosidade que lhe era peculiar.

Temos a plena convicção que para todos os parlamentares e servidores, imortalizar a figura ilustre dessa servidora que cumpriu com honra a sua missão, é motivo de muita honra. Obrigado Pepenha!

Itapemirim-ES, 03 de maio de 2022.



SERVIDORES

Relian do Cunha Pereira  
Walber Dutra M. Pereira  
~~...~~

Evandro de Lima Costa  
Raydmila Natuz P. Gomes  
~~...~~

~~...~~  
Zekker Luis de S.  
Francisco Gomes

~~...~~  
Juliano Santelli  
Selenice Bonato

Sandra Aparecida  
Mário Macina  
Socanda Curitiba Nunes

Karina Abib Sabour  
El Raimo de Souza

~~...~~  
Fernanda Maria P. de S.  
Alla

~~...~~  
José Luiz Baptista Neto  
~~...~~

Abner Bazzoni

~~...~~  
~~...~~





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**MARIA DA PENHA SILVA BRAZIL**

CPF

940.936.607-00

MATRÍCULA

**0222930155 2022 4 00036 224 0008589 20**

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Divorciada. Com 62 anos de idade

NATURALIDADE

Itapemirim-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 3.332.691 SSP-ES/ Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

SEBASTIÃO BRAZIL DE SALES e TEMACLERIA DA SILVA BRAZIL. Residente na Rua São José do Rio Preto, s/nº, Jardim Paulista, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 22:35 horas

DIA

02

MÊS

04

ANO

2022

LOCAL DO FALECIMENTO

Santa Casa de Misericórdia de Vitória-ES

CAUSA DA MORTE

ADENOCARCINOMA PULMORAR COM METASTASE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Público Municipal de Itapemirim-ES

DECLARANTE

HERICO SILVA ARAUJO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

CAIO GRAFANASSI, CRM-ES nº 18285

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Declaração de Óbito nº 33171632-1. Data do Registro: aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), a falecida era divorciada de DUVERLINO CANDAL FILHO, foi apresentada certidão de casamento civil, lavrado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de Itapemirim-ES, livro B-37, folha nº 267, termo nº 3002, deixando bens à inventariar, não foi declarado se existe testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 3 filhos: HERICO SILVA ARAUJO, com 40 anos, ALANN BRAZIL BAHIENSE, com 37 anos, IURY SILVA BRAZIL, com 35 anos. Data do sepultamento, 03 de abril de 2022, às 10:00 horas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

**CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE ITAPEMIRIM-ES**

Oficial: NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR

Rua Padre Otavio Moreira, nº 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28)

3529-6356 notas1itapemirim@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itapemirim-ES, 06 de abril de 2022.

Domiciane Andrade  
Oficial e Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

022293.OKX2202.00248

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.spionline.com.br/autenticidade>  
com o documento nº 0222930155 2022 4 00036 224 0008589 20  
com o identificador P 39003700390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ARPENBRASIL AA 022652866 BRP